



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001670/15
Senha: DBC085F

AL-P-(SGM) Nº 030

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Governador,

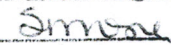
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Antonio Uchôa** que:

“Dispõe sobre a isenção de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para aqueles que não são beneficiários deste serviço.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AFOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECIBI em 25/02/15

Responsável